



Portaria nº 03/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal Nº 714** de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 03/2019 QUE CONCEDEU aposentadoria voluntária à Sra. MARLEIDE DOMINGOS DA SILVA brasileira, portadora do CPF de nº 024.729.894-82, passando a ter fundamentação com fulcro no art. 40, inc. III, al. "b", CF com redação anterior a dada pela EC 103/19.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios - PB, 27/01/2023

Guilherme Cândido Batista
Guilherme Cândido Batista
Presidente do ICPM